

CNM: 123612.2.0130424-39

matrícula

130424

ficha

01**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.02. em 13 de setembro de 2002.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido averbada a conclusão da construção do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IZABEL CRISTINA e sendo instituído o respectivo condomínio, conforme Especificação objeto do R. 59/114.498 e Convenção registrada sob nº. 2.831, no livro 3-Registro Auxiliar, tudo nos termos da Lei 4.591/64, esta ficha passa a se constituir da MATRÍCULA Nº. 130.424, desta Serventia.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 355.650

ROLO Nº 5.562

Av.03. em 19 de novembro de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 11-00036-0046-00931-056, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.009, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.432

Av.04. em 19 de novembro de 2.009

Procede-se esta averbação de acordo com o artigo 244 da Lei 6.015/73 e à vista da ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL lavrada aos 7 de maio de 1.999, no 3º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 140, fls. 356), devidamente registrada sob nº. 2.619, no livro 3-Registro Auxiliar, desta Serventia, para constar que, o adquirente pelo R. 1. DIBAN LUIZ HABIB, já qualificado, e NAYMA MARQUES DOS SANTOS PINTO, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização de seu casamento, será o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, não comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão. O casamento foi realizado pelo citado regime no dia 5 de junho de 1.999, passando a contraente a assinar NAYMA MARQUES DOS SANTOS HABIB, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº. 28.057, fls. 251-F do livro B-162, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Substituto da sede da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.452

= CONTINUA NA FICHA nº. 02 =

CNM: 123612.2.0130424-39

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL**Registro de Imóveis de São Vicente**
ESTADO DE SÃO PAULOmatrícula
130424ficha
02*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL**Livro nº 2 - Registro Geral**

Av.05, em 19 de novembro de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar que o atual estado civil do adquirente pelo R. 1, DIBAN LUIZ HABIB, é o de SEPARADO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº.28.057, fl. 251-F do livro B-162, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da sede da comarca de Santos/SP., à margem do qual foi averbada a separação, homologada por sentença de 27 de março de 2.002, que transitou em julgado.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.452**

Av.06, em 19 de novembro de 2.009

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar a conversão do estado civil do adquirente pelo R. 1, DIBAN LUIZ HABIB, de separado para DIVORCIADO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 28.057, fl. 251-F do livro B-162, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito da sede da comarca de Santos/SP., à margem do qual encontra-se averbação da conversão da separação em divórcio, nos termos da sentença proferida em 9 de março de 2.003, que transitou em julgado.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.452**

R.07, em 19 de novembro de 2.009

Por escritura de 17 de setembro de 2.009, do 1º. Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 750, fls. 173/176), o adquirente pelo R. 1, DIBAN LUIZ HABIB, divorciado, RG. 18.904.358-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 197.494.008-01, já qualificado, atualmente residente e domiciliado em Santos/SP., na avenida São Francisco, nº. 65, cjto. 74, **transmitiu o imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita, a SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA**, RG. 21.979.156-9-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 131.627.888-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ÉRICA MARTIN DE OLIVEIRA**, RG. 26.550.560-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 192.700.318-02, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados em Mauá/SP., na rua Alcides Gardiano, nº. 40, Jardim Primavera, pelo valor de R\$60.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 400.452****Atos: Av.03,04,05,06,R.07/M.130424 Valor: R\$855,12.**

=CONTINUA NO VERSO=

CNM: 123612.2.0130424-39

matrícula

130424

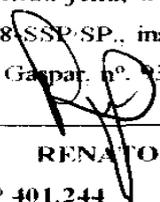
ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

R.08, em 18 de dezembro de 2.009

Por escritura de 4 de dezembro de 2.009, do 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 0752, fls. 333/336), os adquirentes pelo R. 7, SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA, RG. 21.979.156-9-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 131.627.888-38 e sua mulher ÉRICA MARTIN DE OLIVEIRA, RG. 26.550.500-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 192.700.318-02, já qualificados, *transmitiram o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita, a PEDRO NUNO BATISTA MAGINA*, português, divorciado, advogado, RG. 27.772.428-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 097.733.778-22, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Frei Gaspar, nº. 31, sala 56, pelo valor de R\$60.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



RENATO TERRA DA COSTA

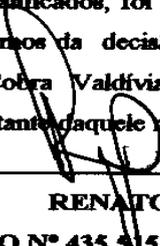
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 401.244

Ato: R.08/M.130424 Valor: R\$791,72.

Av.9, em 8 de novembro de 2013.

Por Mandado de 22 de outubro de 2013, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho, dr. Nelson Cardoso dos Santos, da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraído dos autos de Carta Precatória nº 1.150/2013, oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Santos/SP, (proc. 00812005520095020447) em que figura como exequente RICARDO BROCATTO, brasileiro, solteiro, maior, técnico de instalações de TV a cabo, RG. 42.288.341-4 CPF/MF. 313.696.918-90, residente e domiciliado em Santos/SP, na Av. Ana Costa, nº 450, ap. 33, Gonzaga, e executado SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA, casado com ÉRICA MARTIN DE OLIVEIRA, já qualificados, foi determinada esta averbação para constar o *cancelamento de R.8 desta matrícula*; nos termos da decisão proferida em 12 de julho de 2013, pela MMª. Juíza de Direito, drª. Fernanda Oliva Cobra Valdivia, da 7ª Vara do Trabalho de Santos, pela qual foi reconhecido que a alienação constante daquele registro foi realizada em fraude à execução.

O OFICIAL SUBSTITUTO,



RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 435.515

Ato: Av. 9/130.424 Valor: R\$0,00.

Av.10, em 8 de novembro de 2013.

Por Mandado expedido em 22 de outubro de 2013, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Nelson Cardoso dos Santos, da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, extraído dos autos da Carta Precatória nº 1150/2013, oriunda da 7ª Vara do Trabalho de Santos/SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (processo nº 00812005520095020447), no qual figuram como exequente RICARDO BROCATTO, brasileiro, solteiro, técnico de instalações de televisão a cabo, RG 42.288.341-4, CPF/MF 313.696.918-90, residente e domiciliado em Santos/SP, na Avenida Ana Costa, nº 450, ap. 33, Gonzaga, e como

= CONTINUA NA FICHA nº 3 =

CNM: 123612.2.0130424-39

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula
130424

ficha
03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

executado SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA, casado com ÉRICA MARTIN DE OLIVEIRA, já qualificados, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$3.297,12, atualizada até 29 de novembro de 2012, tendo sido nomeado como depositário, o próprio executado SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 435.517

Ato: Av. 10 /130.424 Valor: R\$0,00.

Av.11, em 29 de dezembro de 2014.

Por Mandado expedido em 9 de dezembro de 2014, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, nos autos da Carta Precatória nº 00011509520135020481, oriunda da Vara adiante mencionada, extraída dos autos da ação Trabalhista (processo nº 00812005520095020447), em que figuram como exeqüente RICARDO BROCATTO e como executado SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA, verifica-se que foi determinada esta averbação para constar *os cancelamentos das averbações 9 e 10, bem como o restabelecimento do R.8 desta matrícula*; tudo nos termos da r. decisão proferida em 4 de dezembro de 2014, pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Alfredo Vasconcelos Carvalho, da 7ª Vara do Trabalho de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 444.054

Ato: Av. 11 /130.424 Valor: R\$0,00.

Av. 12, em 12 de agosto de 2019.

Da certidão datada de 06 de agosto de 2019, emitida por Karla Andréia Berni Simionato, coordenadora, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000280100), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Fiscal (processo nº 0500155-05.2012.8.26.0590), em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública desta comarca, nos quais figuram como exequente MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ/MF 46.177.523/0001-09, e como executado PEDRO NUNO BATISTA MAGINA, CPF/MF 097.733.778-22, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula *foi PENHORADO*, para garantia da dívida de R\$14.633,60, tendo sido nomeado como depositário o próprio executado.

O OFICIAL DESIGNADO, _____
WALTER MULLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.570

CONTINUA NO VERSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BARBARA DO VALE SAITO, liberado nos autos em 21/10/2024 às 11:59. Para conferir o original, acesse o site https://processos.trf4.jus.br, procure pelo número de processo 00812005520095020447 e o número de folha 138.

CNM: 123612.2.0130424-39

matrícula

130424

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-13 / M – 130.424 - PENHORA****Averbado em 23 de junho de 2020 - Prenotação nº 486.358 de 17/06/2020.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 17 de junho de 2.020, protocolo nº PH000323856, pela escritã diretora do Juizado Especial Cível e Criminal de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 00107510320158260590), movida por **JOSE CARLOS FRANCO**, CPF nº 512.837.358-49, em face de **PEDRO NUNO BATISTA MAGINA**, CPF nº 097.733.778-22, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 3.089,65** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

AV-14 / M – 130.424 - PENHORA**Averbado em 03 de novembro de 2020 - Prenotação nº 489.432 de 20/10/2020.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 19 de outubro de 2.020, protocolo nº PH000340353, pela escritã diretora do Serviço Anexo das Fazendas de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Fiscal (proc. nº 05092473620148260590), movida por **MUNICIPIO DE SÃO VICENTE**, CNPJ nº 46.177.523/0001-09, em face de **PEDRO NUNO BATISTA MAGINA**, CPF nº 097.733.778-22, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 3.451,66** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002950620E

AV-15 / M – 130.424 - CANCELAMENTO DE PENHORA**Averbado em 21 de julho de 2022 - Prenotação nº 507.764 de 07/07/2022**

Conforme determinação contida no f. Ofício, expedido em 06 de julho de 2022, pelo Juízo da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de São Vicente, nos autos da Ação (Proc. nº 0010751-032015.8.26.0590-01), movida por **JOSÉ CARLOS FRANCO**, CPF nº 512.837.358-49, em face de **PEDRO NUNO BATISTA MAGINA**, CPF nº 097.733.778-22, procede-se esta averbação para consignar, que fica **CANCELADA** a **PENHORA** objeto da

(CONTINUA NA FICHA 04)

CNM: 123612.2.0130424-39

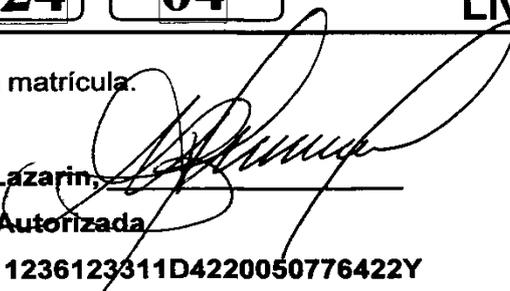
Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO

matricula **130.424**

ficha **04**

Livro nº 2 - Registro Geral

AV.13, desta matrícula.


 Bruna Osti Lazzarin,

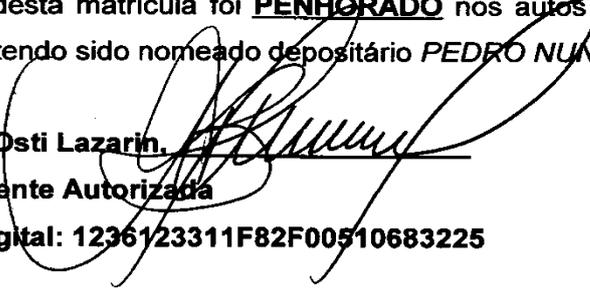
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311D4220050776422Y

AV-16 / M – 130.424- PENHORA

Averbado em 20 de outubro de 2022 - Prenotação nº 510.683 de 03/10/2022.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 30 de setembro de 2022, protocolo nº PH000437656, pelo escrivão diretor do 6º Ofício Cível de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 0003393-40.2022.8.26.0590), movida por **JOANIS ALVES DE FREITAS**, CPF nº 337.416.206-10, em face de **PEDRO NUNO BATISTA MAGINA**, CPF nº 097.733.778-22, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 226.569,18** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **PEDRO NUNO BATISTA MAGINA**.


 Bruna Osti Lazzarin,

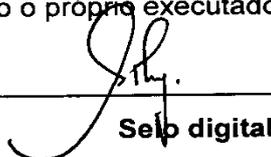
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311F82F00510683225

AV-17 / M – 130.424 - PENHORA

Averbado em 10 de outubro de 2023 - Prenotação nº 522.425 de 28/09/2023

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 27 de setembro de 2023, protocolo nº PH000485691, pelo escrivão diretor do 12º Ofício Cível de Santos-SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 00028229020218260562), movida por **JOSE DE JESUS DOS SANTOS**, CPF nº 248.711.148-80, em face de **PEDRO NUNO BATISTA MAGINA**, CPF nº 097.733.778-22, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 25.008,48** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.


 Stefany de Tunes Santos Miranda,

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311B98F00522425231

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDAO NO VERSO ****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BARBARA DO VALE SAITO, liberado nos autos em 21/10/2024 às 11:59. Para conferir o original, acesse o site https://processo.trf4.jus.br, procure pelo número de processo 10193660-29.2023.8.26.0590 e o código QR.L771h.

